



ADMINISTRATIVA

PROJETO DE LEI N°. 005/2023

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
IMACULADENSE AO SENHOR JOÃO AZEVEDO
LINS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

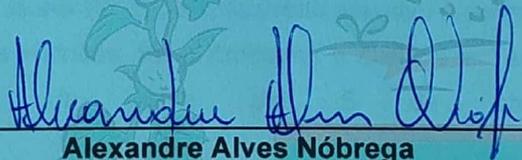
A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Imaculada/PB concede o Título Honorífico de Cidadão Imaculadense ao senhor João Azevêdo Lins Filho – Governador do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à nossa Cidade.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene no plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imaculada/PB, em 10 de agosto de 2023.



Alexandre Alves Nóbrega
Presidente